

AValiação E *ACCOUNTABILITY* EDUCACIONAL EM ESTADOS BRASILEIROS

Danila Vieira de Melo
Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)
danilamelo@hotmail.com

INTRODUÇÃO

Na década de 1990, pudemos ver o fortalecimento das políticas de avaliação educacional a partir da criação de sistemas avaliativos, como foi o caso do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB). Esse movimento não se deu de forma isolada, já que houve influências das organizações internacionais, a exemplo da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), responsável pelo Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (PISA), que ditam, em escala internacional, os padrões a serem seguidos pelas redes de ensino.

Para não ficarem de fora desse movimento, estados e municípios também formularam e implementaram seus sistemas próprios de avaliação. A justificativa para a adoção de tais medidas parte da ideia de complementar os dados gerados em âmbito federal. Acredita-se que com a criação de avaliações específicas seria possível realizar um monitoramento mais direcionado de acordo com as especificidades das redes de ensino.

Nessa linha de pensamento, o foco passa a estar nos resultados, no cumprimento de metas, na prestação de contas, na responsabilização, na classificação, na competição, entre outros elementos. Podemos afirmar que essa perspectiva se aproxima das discussões da *accountability*. Embora não haja uma tradução exata para o termo, a *accountability*, para Afonso (2009), é constituída por três pilares, que são: a prestação de contas, a avaliação e a responsabilização.

A partir desse cenário, nós nos sentimos instigadas em realizar uma pesquisa de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Pernambuco, e aqui trazemos resultados parciais a respeito dos sistemas estaduais de avaliação pertencentes ao Amazonas, ao Espírito Santo, a Pernambuco, ao Rio Grande do Sul e a Goiás. Nosso objetivo consiste em identificar os sentidos e os significados da *accountability* educacional a partir das análises dos sistemas estaduais de avaliação. Para isso, optamos pela pesquisa documental (GIL, 2002) e, até o momento, foram analisados os *sites* das secretarias de educação e os planos educacionais dos estados escolhidos. Para a análise dos

dados, utilizamos a análise do discurso, proposta por Fairclough (2001). Desse modo, acreditamos que tal pesquisa venha contribuir para o debate a respeito da política de avaliação educacional no país, identificando os sentidos e os significados da *accountability* presente nas diferentes regiões do Brasil.

AVALIAÇÃO E ACCOUNTABILITY EDUCACIONAL: ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

Com vistas à melhoria da qualidade da educação, políticas são implementadas em busca de alcançar “bons” resultados, alimentando uma perspectiva “salvacionista” de que a avaliação, um desempenho satisfatório, necessariamente, garantiria o avanço ou o progresso da educação.

Com a formulação e implementação do SAEB, estados passaram a criar seus próprios sistemas de avaliação que seriam utilizados enquanto instrumentos de gestão, o que viria “alimentar” as políticas de responsabilização (BAUER; ALAVERSE; OLIVEIRA, 2015). Com o passar do tempo, foi se intensificando a exigência por avaliações e resultados associados às práticas de *accountability*.

De acordo com Silva (2016), tais práticas foram sendo adotadas a partir da implementação do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), já que passaram a prezar pela prestação de contas e estabelecimento de metas a serem alcançadas através das avaliações externas. Isso foi se ampliando, em alguns estados, a partir da implementação de políticas de incentivos e de responsabilização.

Sobre os três pilares que embasam a *accountability* educacional, podemos dizer que, de acordo com Afonso (2009), a prestação de contas está relacionada à informação e as justificativas, ou seja, dar um retorno ao que foi solicitado se torna um dever, incentivando a ideia da transparência dos dados ou do acesso à informação, o que seria uma forma de fortalecer a democracia. Sobre a responsabilização, esta não estaria voltada apenas para as “sanções negativas”, mas também em responsabilizar os indivíduos pelos atos praticados e atribuir, ou não, recompensas. Já a avaliação diz respeito ao método de como os dados são obtidos e tratados.

A junção desses elementos, que caracterizam o que estamos chamando de *accountability* educacional, acaba se fazendo presente e vai se naturalizando nas

estratégias de gestão das redes de ensino estaduais, na justificativa de que as implementações de tais medidas contribuirão para a qualidade da educação.

ANÁLISES E DISCUSSÕES: O QUE DIZEM OS DOCUMENTOS?

A partir do contato prévio com os documentos, percebemos que apesar de regiões diferentes, há muitas semelhanças da proposta de avaliação educacional e dos sistemas de avaliação nos estados pesquisados (Amazonas, Espírito Santo, Goiás, Pernambuco e Rio Grande do Sul). Identificamos o quanto a necessidade pela avaliação se faz presente nas políticas educacionais dos estados. Desse modo, o ato de avaliar se torna protagonista nesse cenário, sendo justificado pela necessidade de manter a transparência do processo e também do acesso à informação, na ideia de que assim haverá o fortalecimento da democracia. Nesse ponto, podemos identificar o pilar da prestação de contas da *accountability*. Assim como afirmam os autores da área (MACHADO; ALAVARSE; BRAVO, 2013), fica explícito, nos documentos, que as avaliações (juntamente com o monitoramento e o acompanhamento) contribuirão enquanto balizadoras das políticas educacionais.

A responsabilização se faz presente no sentido da concessão de incentivos para aquelas redes de ensino que consigam se destacar ao avançar nas avaliações externas. Inclusive, sobre as avaliações, percebemos uma forte influência do PISA e do IDEB para o estabelecimento das metas educacionais a serem alcançadas. Nessa situação, o que podemos perceber é a legitimação de indicadores que servem de parâmetros para as redes de ensino e estas se adequam aos moldes, a fim de serem incluídas ao que é posto.

Até o momento, podemos afirmar que a *accountability* se apresenta de forma velada, ou seja, a partir da leitura dos documentos pudemos identificar seus pilares: a prestação de contas, a avaliação e a responsabilização.

Outro ponto que foi identificado de forma unânime está relacionado à qualidade da educação. Embora os documentos não sejam específicos sobre o que entendem ou o que seria uma educação de qualidade, o termo está presente ao longo dos documentos e associado à avaliação.

Por fim, identificamos uma disputa, mesmo que velada entre as redes de ensino para se destacar das demais. Então, a estratégia é se utilizar dos resultados das avaliações para realizar uma comparação entre as redes estaduais e, assim,

promover uma classificação dos que conseguiram alcançar as metas e, supostamente, irão garantir uma educação de qualidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Até o momento, pudemos perceber na pesquisa a relevância da avaliação e sua força nas políticas educacionais, já que esta é utilizada enquanto estratégia na e para a gestão pública. Mesmo que de forma introdutória, podemos afirmar que a análise dos dados tem levado a interpretar que a *accountability* educacional é utilizada enquanto estratégia da política e da administração pública, que está se expandindo e se naturalizando no Brasil. Isso é identificado seja na forma de monitoramento, da avaliação externa dos sistemas de ensino, da prestação de contas ou das políticas de responsabilização. Por hora, acreditamos que essa pesquisa venha a contribuir para as discussões e reflexões no que diz respeito à política de avaliação educacional e as práticas de *accountability* no Brasil.

REFERÊNCIAS

- AFONSO, A. J. Políticas avaliativas e *accountability* em educação: subsídios para um debate ibero-americano. **Revista de Ciências da Educação**, Lisboa, n. 9, p. 57-70, maio/ago. 2009.
- ALAVARSE, O. M.; BRAVO, M. H.; MACHADO, C. Avaliações externas e qualidade na educação básica: articulações e tendências. **Estudos em Avaliação Educacional**, São Paulo, v. 24, n. 54, p. 12-31, jan./abr. 2013.
- BAUER, A.; ALAVARSE, O. M.; OLIVEIRA, R. P. de. Avaliações em larga escala: uma sistematização do debate. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 41, n. especial, p. 1367-1382, dez. 2015.
- FAIRCLOUGH, N. **Discurso e mudança social**. Brasília: Ed. UnB, 2001.
- GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002.
- SILVA, A. F. da. Políticas de *accountability* na Educação Básica brasileira: um estudo do pagamento de docentes por desempenho. **RBPAE**, Goiás, v. 32, n. 2, p. 509 – 526, maio/ago. 2016.